



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90

Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro

Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: [fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br](mailto:fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br)

Ata 010 de 10 de setembro de 2014 – Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ.

Em 10 de setembro de 2014, na sede do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, sito, na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, em Reunião Ordinária convocada de acordo com os Ofícios de nº 0280, 0281 e 0282/2014- FAP de 03 de setembro de 2014, remetidos aos Conselheiros nomeados nos termos do Ato nº 508/2013, firmado pelo executivo municipal em 07/11/2013, deu-se as 15:30 hs início a reunião com a presença do Sr. Sirley Gomes Henriques Presidente do Fundo, Marco Antônio de Paula Gemino Diretor Financeiro, Sr. Rildo dos Santos Rodrigues e Julio Cesar de Azevedo Paternostre representantes dos servidores ativos e José Linco Pegorim representante dos servidores inativos. No uso da palavra, o Presidente explana sobre as despesas e receitas do FAP referentes ao exercício de 2014, uma prévia da prestação de contas da Administração do FAP referente ao exercício de 2014. Passa a falar sobre situações que vem trazendo muitas preocupações que são os ofícios enviados a Prefeitura requerendo informações sobre diversos assuntos inerentes ao trabalho do FAP que estão sem resposta. Uma coisa também que vem trazendo muitos problemas e dificultando os trabalhos do FAP é o repasse mensal que a Tesoureira da Prefeitura não o faz inteiramente, isto é, sempre vem depositando valores separados em dias diversos e muitas das vezes os depósitos feitos em um mês não corresponde ao valor contido na guia de recolhimento retirada na secretaria de administração. O FAP requereu uma listagem dos empenhos realizados em seu favor desde o ano 2005 e que até hoje a Secretaria de Fazenda não providenciou. Diz que essa relação oficial tem que melhorar muito, porém, destaca também que até os bancos no início tiveram dificuldade de lidar com o novo modelo de gestão do FAP devido aos 20 anos que ele funcionou quase que totalmente na informalidade, sem oficializar suas ações. Relata que o Jurídico do FAP além de outros setores como o da Contabilidade vem tendo muitas dificuldades de levantar a dívida do Município para com o FAP devido a falta de estreitamento de relações e de rapidez de envio de informações, que inclusive, o Ministério Público vem exigindo infundadas explicações e pedido de documentos de todas as ordens. Que é bom dizer que o jurídico do FAP vem desempenhando seu papel com muita competência, defendendo o FAP em diversos processos movidos por servidores e principalmente pelo sindicato dos servidores, vem revendo inúmeros processos de aposentadorias e pensões, sem contar com os novos, respondendo as muitas solicitações do Ministério Público, respondendo o Tribunal de Contas, dando suporte jurídico no dia a dia do FAP e que a equipe deve ser reconhecida como muito competente e comprometida com a gestão do FAP. Dra. Carla, a Bacharelando em Direito Mariana Bosco de Campos e Dra. Viviane Fernandes Pinto mostram a cada dia o potencial profissional que possuem devolvendo ao FAP grande serviços prestados, mas que passam aperto quando dependem de informações da Prefeitura. Diz entretanto, que a situação não é a de que o Chefe do Executivo mantém um relação distante com o FAP, pelo contrário, o Prefeito tem pressa em resolver os problemas do FAP, já mostrou-se a favor de sua definitiva autonomia, e exige de seus secretários atenção quanto as necessidades do FAP. Por fim, diz que os Secretários da Prefeitura também passam por enormes dificuldades já que assumiram secretarias desorganizadas, sem históricos, e as vezes pecam por priorizar outras coisas a não ser responder requerimentos do FAP. Afinal, acrescenta o Presidente, foram 20 anos de hegemonia política onde a mesma família governou o município como se ele fosse delas e deixou essa herança de desmandos, de bagunça e que só com o tempo é que o FAP deverá ter uma relação oficial com o município mais informatizada, mais rápida, mais integrada e mais eficiente. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, Eu, Marco Antonio de Paula Gemino, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes. Santo Antônio de Pádua, 10 de setembro de 2014.

Sirley Gomes Henriques

Marco Antônio de Paula Gemino

Julio Cesar de Azevedo Paternostre

Rildo dos Santos Rodrigues

José Linco Pegorim